



CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - SÃO ROQUE/SP

Juntos, diminuindo diferenças, somando esforços, dividindo experiências e multiplicando resultados.

Ofício nº RXA 022/2022

Ao Ilmo. Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de São Roque/SP,

Sr. Júlio Antonio Mariano

Com cópias ao Comando da 2ª Cia PM, ao Delegado Titular de Polícia e ao Órgão do Ministério Público

Ref. OFÍCIO VEREADOR nº 1.491/2022

São Roque, 29 de junho de 2022.

Na qualidade de presidente do Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG – do Município de São Roque/SP (biênio 2021/2023), em nome de sua diretoria devidamente eleita dentro dos preceitos estatuídos, orientados e fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio do presente ofício, venho ressaltar que,

CONSIDERANDO que os CONSEGS foram instituídos por ordem Estatal, através do Decreto Estadual nº 23.455, de 10 de maio de 1985, sendo inicialmente regulamentados pela Resolução SSP-37, de 10 de maio de 1985, e aperfeiçoados pela Resolução SSP nº 013, de 28 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO que cada Conselho é uma entidade de apoio à Polícia Estadual nas relações comunitárias, e se vinculam, por adesão, às diretrizes emanadas da Secretaria de Segurança Pública;

CONSIDERANDO que os Conselhos Comunitários – CONSEGS, são formados pelos MEMBROS ELEITOS em pleito específico para a composição da diretoria, bem como, pelos MEMBROS NATOS, a saber, para o caso de São Roque, o COMANDANTE DA 2ª CIA PM – 50º. BPMI e o DELEGADO TITULAR da Única Delegacia de Polícia de São Roque.

CONSIDERANDO que na sua essência, os Conselhos são grupos de apoio à Secretaria da Segurança Pública nas relações comunitárias, constituindo-se um canal privilegiado de participação cidadã, cuja finalidade é assegurar um fluxo de informações relevantes à Polícia Estadual e auxiliar outros órgãos públicos e privados no encaminhamento e resolução das demandas legítimas da comunidade com foco na prevenção primária, promoção da segurança coletiva e da paz social;

CONSIDERANDO que os CONSEGs desenvolvem as reuniões ordinárias mensais no período noturno, em imóveis públicos ou de uso comunitário que, preferencialmente, não sediarem unidade policial, seguindo uma pauta padrão, dentro de uma agenda prévia definida por calendário anual;

CONSIDERANDO que sua legitimidade tem sido reconhecida pelas várias esferas de Governo e por institutos independentes, o que permite afirmar que os Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGs representam, atualmente, a mais ampla, sólida, duradoura e bem-sucedida iniciativa de Polícia orientada para a comunidade em curso no Brasil.

CONSIDERANDO que conforme ofício RXA 019/2022, deste Conselho, elaborado em resposta ao OFÍCIO PRESIDENTE n. 237/2022 da lavra e assinatura de V. Senhoria, no qual se destacou a necessidade de que todos conheçam e deem o devido reconhecimento pela importância que este e todos os demais conselhos comunitários têm em relação à sociedade;

CONSIDERANDO que as reuniões dos Conselhos Municipais e, em especial, deste CONSEG, são fóruns onde a população em geral, na qual se inclui nossos governantes e parlamentares, se utiliza para tratar das questões trazidas, como forma de obter informações e conhecimento necessários para melhor trato das questões que envolvem as demandas e necessidades de toda a coletividade, no que tange a SEGURANÇA PÚBLICA;

CONSIDERANDO que como bem sabe, e aqui mais uma vez se ressalta, o nosso Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG - São Roque, realiza suas atividades baseadas na citada regulamentação oriunda da Secretaria Estadual de Segurança Pública, e dela se extrai que a participação popular é o principal foco e objetivo;

CONSIDERANDO que por conta da grande presença de público e que tem forte tendência de aumentar, que vem representando especialmente os bairros mais afastados e necessitados, conforme se comprovam as assinaturas no caderno de presença, que hoje alcança a média de público na ordem de 35 cidadãos por reunião, se faz necessário medir as decisões, pois elas podem, inevitavelmente, como reflexo, causar prejuízo ao pleno exercício da CIDADANIA.

CONSIDERANDO que há pelos menos 8 anos, ou seja, ao menos desde a reunião datada de 13 de maio de 2014, as reuniões do CONSEG-São Roque vêm sendo realizadas nas dependências dessa "casa do povo", com o necessário conforto aos presentes e segurança que o tema exige;

CONSIDERANDO que o Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG-São Roque, necessita para as suas REUNIÕES ORDINÁRIAS, que tendem a ser cada vez mais acessíveis e franqueadas à população, que o plenário dessa Câmara Municipal esteja disponível para o uso da coletividade;

CONSIDERANDO que conforme deixado claro no citado ofício RXA 19/2022, desde o início do ano corrente, no site da SSP-SP – Coordenaria dos Consegs, já se encontram agendadas todas as reuniões mensais, com a indicação, inclusive, do local em que deverão ser realizadas;

CONSIDERANDO que como todos devemos saber, a Segurança Pública é responsabilidade de todos, e, portanto, não se deve perder a oportunidade de aglutinar interesses, para que coletivamente tenhamos melhores soluções, especialmente com a máxima participação e ajuda dos poderes constituídos, no que inclui o executivo e o legislativo;

CONSIDERANDO que inusitadamente e totalmente inesperado, recebemos o citado OFÍCIO VEREADOR N. 1491/2022, assinado digitalmente por V.Senhoria do qual se extrai que foi decidido pela mesa diretora dessa Câmara, composta pelos vereadores Júlio Mariano, Paulo Noggerini, Clovis Ocuma, Diego Costa e Willian Albuquerque, que as reuniões dos conselhos municipais não poderão mais acontecer nas dependências dessa Casa de Leis, também reconhecida como Casa do Povo;

CONSIDERANDO que tal decisão se fundou no fato de que o poder legislativo de São Roque, atualmente presidido por Vossa Senhoria, teve um incremento nas despesas, tal qual custos com horas extras de servidores, e que essas não são suportáveis pelo orçamento da “Casa”;

CONSIDERANDO que quando houver reunião do CONSEG e esta tenha previsão de grande fluxo de pessoas, poderá ser autorizado o uso da CASA DO POVO, pelo povo;

CONSIDERANDO que diante da comprovada necessidade, por conta do interesse das pessoas em participar das reuniões do CONSEG-São Roque, e da necessidade de oferecer conforto e segurança para o pleno exercício da CIDADANIA; há que se expor ainda, que:

i-) O trabalho voluntário de cada componente, de cada Conselho Municipal, tem grande importância no seio da sociedade e isso, certamente deve ser de conhecimento e reconhecido por todos, especialmente pelas autoridades municipais, tanto do executivo como do legislativo.

ii-) O Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG, assim como todos os demais conselhos, necessita de condições para desenvolver seu trabalho com sucesso, por isso, no caso deste, além da existência da festejada Casa dos Conselhos, o sucesso de suas atividades depende do máximo de participação da sociedade, a começar pelas autoridades constituídas.

iii-) Do ofício PRESIDENTE n. 237/2022 dessa Câmara Municipal, datado de 09 de maio de 2022 e do ofício RXA 19/2022, deste conselho, datado de 13 de maio de 2022, restou

clara a necessidade da população de São Roque, continuar usando a CASA DO POVO, para nela realizar os encontros coletivos, em especial, as reuniões ordinárias do Conselho Comunitário de Segurança.

iv-) Sendo o Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG – instituído por ordem Estatal (Decreto Estadual nº 23.455, de 10 de maio de 1985, sendo inicialmente regulamentados pela Resolução SSP-37, de 10 de maio de 1985, e aperfeiçoados, pela Resolução SSP nº 013, de 28 de fevereiro de 2018.), da qual se extrai que ele comporá, além do corpo diretivo eleito por escrutínio específico, também dos MEMBROS NATOS, ou seja, também são integrantes do Conselho, o Comandante da 2ª. Cia PM – do 50º BPMI e o Delegado de Polícia Titular da cidade de São Roque.

v-) Diante da máxima necessidade de transparência e afeição àqueles que de fato defendem o interesse da população, assim como os representantes do povo, lotados nessa casa de leis e aqueles que, voluntariamente se colocam a serviço da coletividade; e

vi-) Para a realização das reuniões do CONSEG-São Roque, nas dependências desse prédio público, mantido por repasse do orçamento municipal, que por sua vez, advém da arrecadação de impostos e tributos, NÃO NECESSITA que haja sequer um servidor presente, a não ser aquele que já tem por função, guardar esse “próprio público”, também conhecido como Casa das Leis e, mais apropriadamente, CASA DO POVO DE SÃO ROQUE, inexistindo, por conta disso, a fundamentação de que haverá a obrigação de pagamento de horas extras pelo período extraordinário de sua jornada laboral.

Sendo assim, este Conselho Comunitário, na forma como é representado, diante da necessidade de melhor atender aos munícipes sanroquenses, apelando para o bom senso dessa presidência e dos demais vereadores que compõem a MESA DIRETORIA dessa Câmara de Vereadores, com o devido respeito e certo de se fazer atendido, REQUER seja:

A-) reconhecida a importância dos Conselhos Municipais e, em especial, do Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG – São Roque.

B-) Feita a devida análise dos documentos anexos, que corroboram a todo até aqui alegado, como prova da necessidade da mudança de viés teórico, que certamente afasta o conhecimento adequado, que existiria, caso todos participassem desses eventos coletivos, patrocinados pelos CONSELHOS MUNICIPAIS, e, por conta disso,

C-) Franqueado o uso do plenário da CASA DO POVO, como vem ocorrendo desde sempre, para que os moradores de São Roque, mais uma vez não se sintam alijados de seus direitos, que tanto defendemos em um contexto de prática efetiva de CIDADANIA, que nada mais é que o cumprimento de obrigações e o gozo de direitos.

Atenciosamente,

RONALDO XAVIER ALVES

Presidente – CONSEG – São Roque – Biênio 2021/2023



OFÍCIO VEREADOR Nº 1.491/2022
(MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE)

São Roque, 24 de junho de 2022.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Considerando que a Mesa Diretora desta Câmara, composta pelos Vereadores Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Clóvis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa e William da Silva Albuquerque, em reunião realizada nesta semana, decidiu que as reuniões de quaisquer conselhos municipais não poderão mais acontecer nas dependências desta Casa de Leis, pelas seguintes razões: a) o Poder Executivo Municipal criou a Casa dos Conselhos para este fim e b) as sessões plenárias da Câmara, recentemente, mudaram para o período noturno e, com isso, houve aumento significativo com despesas relativas ao pagamento de horas extras, inclusive com adicional noturno.

Considerando que a dotação orçamentária para o pagamento de horas extras dos servidores deste Legislativo para o ano corrente já está no seu limite, e visando à economia dos recursos do orçamento da Câmara, informamos a Vossa Senhoria que as reuniões do Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) de São Roque, assim como a de qualquer conselho municipal, não poderão mais ser realizadas na sede da Câmara, pois, nesse caso, geraria mais horas extras a serem pagas aos servidores que auxiliam nos trabalhos, em período extraordinário de sua jornada laboral, nas reuniões dos conselhos.

No entanto, quando houver uma reunião do Conseg ou de outro conselho municipal, em que tenha estimativa de elevado número de participantes e as dependências da Casa de Conselho não sejam suficientes, a Câmara, em caráter excepcional, poderá autorizar o acontecimento desta.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Vereador

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

.... continuação do OFÍCIO VEREADOR Nº 1.491/2022

CLOVIS ANTONIO OCUMA
(CLOVIS DA FARMÁCIA)
Vereador

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)
Vereador

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
(WILLIAM ALBUQUERQUE)
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
RONALDO ALVES
MD. Presidente do Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) de São
Roque

PROTOCOLO Nº CETSР 24/06/2022 - 13:10 8326/2022/fap



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 237/2022

São Roque, 9 de maio de 2022.

Prezado Senhor,

Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade, encaminhar resposta ao Ofício nº RXA 014/2022, do Conselho Comunitário de Segurança de São Roque – CONSEG.

Certo da importância de tal evento para os interesses da comunidade são-roquense e para os parlamentares desta Casa de Leis, primeiramente agradeço enfaticamente pelo convite realizado aos nobres Vereadores.

Também aproveito o ensejo para lembrá-los de uma recente e importante conquista de nosso município: a Casa dos Conselhos, construída com a finalidade de abrigar e dar voz aos conselhos municipais, tão necessários para o enriquecimento do debate público. É ideal que as próximas reuniões passem a ser realizadas nesse espaço, que possui infraestrutura adequada e incentiva o diálogo e o intercâmbio de ideias entre os diversos conselhos que trabalham em prol do desenvolvimento de nossa cidade, fomentando a sintonia entre as demandas de cada órgão.

Na eventualidade de previsão de reunião do CONSEG a qual não possa ser devidamente comportada pela infraestrutura da Casa dos Conselhos, a Câmara de São Roque segue à disposição para recebê-los como de costume.

Renovando meus sinceros protestos de estima e consideração, faço votos de que o CONSEG siga desempenhando sua função com a competência usual.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor
RONALDO XAVIER ALVES
Presidente do Conselho Comunitário de Segurança de São Roque – SP



Conselho Comunitário de Segurança - SÃO ROQUE-SP

Juntos, diminuindo diferenças, somando esforços, dividindo experiências e multiplicando resultados

Ofício n. RXA 019/2022

Ao Ilmo Sr. Julio Antonio Mariano

Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de São Roque/SP

São Roque, 13 de maio de 2022.

De início, na qualidade de presidente do Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG – deste município de São Roque-SP – Biênio 2021/2023, agradeço a atenção dada ao ofício datado de 06 de maio último, especialmente quanto ao reconhecimento da importância que este e todos os demais conselhos comunitários têm em relação à nossa cidade de São Roque, para tanto, através deste, também, ratifico o convite para que os parlamentares dessa casa de leis, façam parte, cada vez mais, das discussões trazidas aos referidos conselhos, como forma de obter informações e conhecimento necessários para melhor trato das questões que envolvem as demandas e necessidades da população sanroquense.

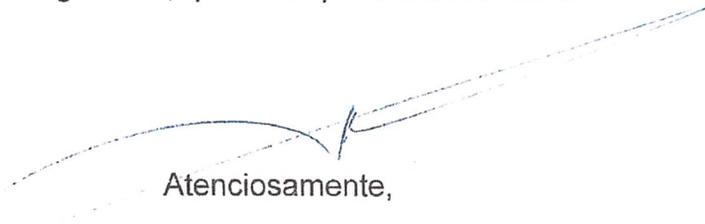
Em seguida, ressalto, com felicidade, a conquista que é de todos, pois de longa data, este e tantos outros voluntários dos conselhos municipais, vínhamos pleiteando maior apoio, e isso teria início, certamente, com a instalação da Casa dos Conselhos, que tem como finalidade precípua, abrigar e dar voz aos conselhos municipais, que como bem disse, são necessários e eu diria, imprescindíveis para o enriquecimento do debate público e devidamente democratizado. Porém, como bem sabe, o nosso Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG – São Roque, realiza suas atividades baseadas no Regulamento advindo diretamente da Secretaria Estadual de Segurança Pública, e dele se extrai que a participação popular é o principal foco e objetivo. Por isso, nossas reuniões, como bem sabe, traz à discussão de assuntos coletivos ligados à segurança pública, uma

quantidade de cidadãos que por conta do espaço, não seriam devidamente acolhidos na festejada Casa dos Conselhos.

Por conta disso, aproveito o ensejo para dizer que o CONSEG-São Roque, para as suas REUNIÕES ORDINÁRIAS, necessita que continue sendo franquiado o plenário dessa Câmara Municipal, inclusive porque o agendamento anual das reuniões e o local já foram oficiados à citada Secretaria Estadual.

Muito embora, ressalte, mais uma vez, que não há a mínima condição de deslocar as reuniões ordinárias para a Casa dos Conselhos, lá iremos realizar reuniões de diretoria ou reuniões extraordinárias, até para que aproveitemos a infraestrutura e a possibilidade do intercâmbio de ideias entre os diversos conselhos que trabalham em prol do desenvolvimento de nossa cidade, fomentando a sintonia entre as demandas e as autoridades demandadas, quando for o caso.

Lembro que a Segurança Pública é responsabilidade de todos, por isso não se deve perder a oportunidade de aglutinar interesses, para que coletivamente tenhamos melhores soluções, por isso, contamos com a máxima participação e ajuda do poder legislativo, que tanto pode e deve fazer.



Atenciosamente,

RONALDO XAVIER ALVES

Presidente – CONSEG – São Roque – Biênio 2021/2023

(cel. 11.9.4764.3936)



CORPORADORIA ESTADUAL DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA

CONSEG

O CONSEG

Os CONSEGs foram criados através do Decreto Estadual nº 23.655, de 19 de maio de 1983, e regulamentado pela Resolução SSP-32, de 19 de maio de 1985, e posteriormente, criada a Fundação de Coordenador Estadual dos CONSEGs, para trabalhar nos Conselhos Comunitários de Segurança. Pelo Decreto Estadual nº 25.366, em 11 de junho de 1986, finalmente, regulamentado por Evandro Roberto Casella, desde setembro de 2011.

Cada Conselho é uma entidade sem fins lucrativos vinculada aos municípios, e se constitui, por ato legal, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, por intermédio do Coordenador Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança Evandro Roberto Casella.

Os CONSEGs, em sua atuação, foram produzidos em 122 municípios (municípios produtores aderem) 1985 de um conjunto: SSP-84 CONSEGs no âmbito da região metropolitana e 337 no exterior a nível estadual e 760 conselhos. Novos CONSEGs têm sido pesquisados pela Segurança Pública. Os demais comitês interessados em participar do CONSEG, devem procurar o Conselho de seu bairro ou município.

A participação da comunidade como um todo é essencial para com o trabalho de Polícia Civil e a Polícia Militar, tornando forte na prevenção de cometer a criminalidade. E os CONSEGs exercem papel importante nesta política de governo.

O QUE SÃO OS CONSEGS

Os CONSEGs foram criados através do Decreto Estadual nº 23.655, de 19 de maio de 1983, sendo regulamentado pela Resolução SSP-32, de 19 de maio de 1985, e posteriormente, pela Resolução SSP nº 013, de 28 de fevereiro de 2016.

Por definição, os CONSEGs são entidades comunitárias por grupos de pessoas do mesmo bairro ou município que se reúnem para discutir e analisar, planejar e implementar a solução de suas principais preocupações de segurança, desenvolver campanhas educativas e estimular ações de enfrentamento e cooperação entre os vários bairros locais.

Cada Conselho é um instrumento de apoio à Polícia Estadual nos trabalhos comunitários, e se vincula, por ato legal, às diretrizes emanadas da Secretaria de Segurança Pública, por intermédio do Coordenador Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança.

Para alcançar esta diversidade propiciada no Conselho, a Secretaria de Segurança Pública tem como representantes, em cada CONSEG, o Coordenador da Polícia Militar do Área e o Delegado de Polícia Titular do correspondente ao bairro ou municípios.

Na sua estrutura, os Conselhos desenvolvem as reuniões ordinárias mensais no período noturno, em ambiente público ou de uso comunitário que, preferencialmente, não sejam unidades policiais, seguindo uma pauta padrão, dentro de uma agenda prévia definida por calendário anual. Além de ser um canal permanente de orientações e prevenção promida no que se refere à segurança pública.

Esta organização tem sido reconhecida pelas várias instâncias de Governo e por institutos independentes, o que permite afirmar que os CONSEGs representam, atualmente, a mais ampla, sólida, duradoura e bem sucedida iniciativa de Polícia orientada para a comunidade em curso no Brasil.



CONSEG COORDENADORIA ESTADUAL DOS CONSELHOS

Inicio Cadastros - Reuniões - Relatórios - Acessar Email

Reuniões e Agendamento de Reuniões

ronaldo xavier alves -

Município

COM 889

São Roque

SÃO ROQUE

Julho / 2022

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Informações sobre a reunião agendada

Tipo de Reunião: Ordinária

Reunião dia:

21/07/2022 19:30

Local:

Comunidade Municipal de São Roque
Rua São Paulo, 155 - Câmara Municipal de
São Roque, Ribeirão - São Roque/SP

Endereço:

Status em Ativa:

Não Enviada

Plata:

ASSISTENTES RELACIONADOS COM A SEGURANÇA PÚBLICA EM SÃO ROQUE

LINK: [CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE](#)

Alterar Reunião

Excluir Reunião

Receber Reunião



CONSEG COORDENADORIA ESTADUAL DOS CONSELHOS

- [Início](#)
- [Cadastros](#)
- [Reuniões](#)
- [Relatórios](#)
- [Acessar Email](#)

Reuniões > Agendamento de Reuniões

rosaldo xavier alves

Município

CONSEG

São Roque

SÃO ROQUE

Agosto / 2022

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Informações sobre a reunião agendada

Tipo de Reunião: Ordinária

Reunião dia: 11/08/2022 10:30

Local: Câmara Municipal de São Roque

Endereço: Rua São Paulo, 355 - Câmara Municipal de São Roque, Taboão - São Roque/SP

Status da Ata: Não Enviada

Paleta:

ASSUNTOS RELACIONADOS COM A SEGURANÇA PÚBLICA EM SÃO ROQUE, COM ÊNFASE NAS FESTAS DA CIDADIADE.

Link: [CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE](#)

[Abrir Paleta](#)

[Excluir Reunião](#)

[Marcar Reunião](#)



CONSEG

COORDENADORIA ESTADUAL DOS CONSELHOS



Área Técnica

[Início](#) - [Cadastros](#) - [Reuniões](#) - [Relatórios](#) - [Acessar Email](#)

ronaldo.kavief@sp.gov.br

Reuniões > Agendamento de Reuniões

Município

CONSEG

São Roque

SÃO ROQUE

Setembro/2022

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	1	2	3	4	5

Informações sobre a reunião agendada

Tipo da Reunião: Ordinária

Reunião dia: 09/09/2022 19:30

Local: Câmara Municipal de São Roque

Endereço: Rua São Paulo, 315 - Câmara Municipal de São Roque, São Roque - SP, 13090-900

Status da Atividade: Não Enviada

Faixa:

ASSUNTOS RELACIONADOS COM A SEGURANÇA PÚBLICA EM SÃO ROQUE

Link: [CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE](#)

[Ativar Faixa](#)

[Excluir Reunião](#)

[Retornar Reunião](#)



CONSEG

COORDENADORIA ESTADUAL DOS CONSELHOS

- [Início](#)
- [Cadastro](#)
- [Reuniões](#)
- [Relatórios](#)
- [Acessar Email](#)

Reuniões > Agendamento de Reuniões

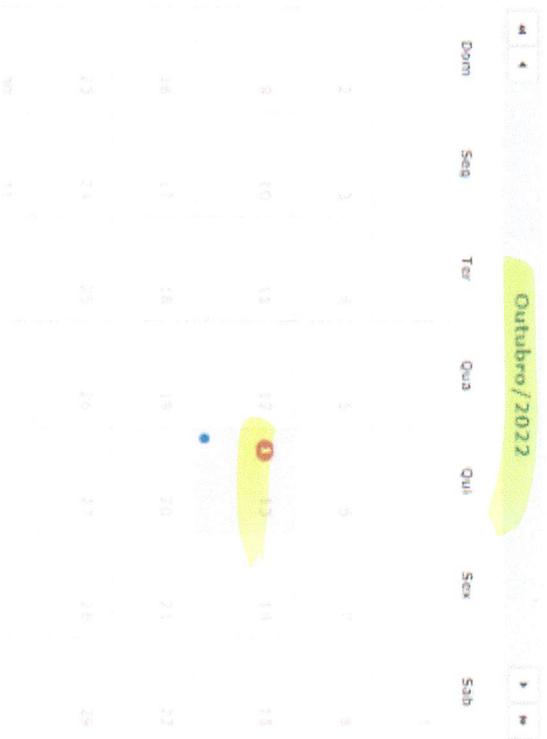
Município

COM SES

São Roque

SÃO ROQUE

ronaldo xavier alves >



Informações sobre a reunião agendada

Tipo da Reunião: Ordinária

Reunião dia: 13/10/2022 18:30

Local: Câmara Municipal de São Roque

Endereço: Rua São Paulo, 355 - Câmara Municipal de São Roque - São Roque/SP

Status da Ata: Não Enviada

Pausa:

ASSUNTOS RELACIONADOS COM A SEGURANÇA PÚBLICA EM SÃO ROQUE

LINK: [CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE](#)

Ativar Pausa **Excluir Reunião**

Ativar Reunião



CONSEG COORDENADORIA ESTADUAL DOS CONSELHOS

[Início](#) [Cadastros](#) [Reuniões](#) [Relatórios](#) [Acessar Email](#)

Reuniões e Agendamento de Reuniões

ronaldo xavier alves

Município

CON REG

São Roque

SÃO ROQUE

Novembro/2022

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Informações sobre a reunião agendada

Tipo de Reunião: **Ordinária**

Reunião dia: **10/11/2022 18:30**

Local: **Camara Municipal de São Roque**

Endereço: **Rua São Paulo, 175 - Camara Municipal de São Roque, Bodoó - São Roque/SP**

Status da Ata: **Não Enviada**

Prata:

ASSUNTOS RELACIONADOS COM A SEGURANÇA PÚBLICA EM SÃO ROQUE, COM ÊNFASE NOS PROCEIMENTOS A SEREM ADOTADOS NA PROMISSÃO DO FINAL DO ANO.

Link: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE**

[Abrir Fone](#)

[Excluir Reunião](#)

[Novas Reuniões](#)

15/04/2022

Nome completo		
01 Regino Marcos Appel	Banco / ENTIDARC	RSS
02 Renato Jovin Alves	Coatê / Wancy	Coatê
03 FABRÍCIO ALFONSO DA SILVA	CONSOB	Coatê
04 J. H. L. dos Santos	PMASP	Coatê
05 Para Castro João Jacintho	JB. René	Coatê
06 Manoel Luiz Dias	Jd Flonda	Coatê
07 Vera Lucia Magalhães	Jd Flonda	MC
08 Julio Cesar de Lencastre	Galvão	IM
09 Orlando J. de Moraes Jr	Panguera	Coatê
10 Renato ALVES MARQUES	Maitzqui	Coatê
11 Rosely Silva Minetti Bettiga	TABOAS	Coatê
12 Arnaldo Antonio Teixeira	Coatê	P. Bettiga
13 Arnaldo de Amaral	Coatê	Coatê
14 CAIO ALVES DA SILVA	Coatê	Arnaldo
15 Aício Marcos Leal Rebouças	CAETÊ	CAIO
16 FELIPE SAPIASSU	Sabão	Coatê
17 Quirino Concina Martins	SD. MARIA TRINDADE	Coatê
18 Nair Feliciano de Freitas	Unidade / Coning	Coatê
19 MARCOS JACINTO CONDOLI	GCM - São Roque	Coatê
20 LUIZ SOARES FILHO	PMPOZAC - SD. CAMARÃO	Coatê
21 Andre Mann	J CAMARGO	Coatê
22 Wellington O. Moraes	Pulmonaria do Carmo	Coatê
23 Anderson Dias	Par do Carmo	Coatê
24 Wilson Pedro Silva Junior	fa. Esther	Coatê
25 Danieli Costa	Centro	Coatê
26 AMILCAR ANTONIO BOZELLI	Chefe de Gabinete	Coatê
27 Rosalva O. Rodrigues	CENTRO	Coatê
	Sorocaba	Coatê

Reunião - 12/05/2022.

BSI PEO

NOME COMPLETO	ENTIDADE	ASS.
01 Romaldo Davin Alves	Conseg. S. Roque	[Signature]
02 Jefferson Diniz Sacks	Conseg. Hapem	[Signature]
03 Luiz Carlos Delgado de Aguiar	Conseg. Itapan	[Signature]
04 Claudio da Silva Bressana	Conseg. ITAPEVI	[Signature]
05 Andressa Miranda	Patrimônio no Arma	[Signature]
06 Roginaldo Inassaki	Jd. Camargo	[Signature]
07 João Moura Feito	" "	[Signature]
08 Hilton Carneiro	Jd. Camargo	[Signature]
09 Luiz O. Macdonaldo	Patrimônio no Arma	[Signature]
10 Welmar Takata	" "	[Signature]
11 Sara C S Jauntho	Jd. Floresta	[Signature]
12 Marlon Mano Dias	Jd. Clonde	[Signature]
13 Renato Alves Marques	TABOÃO	[Signature]
14 Matild de Almeida	Hortifloro 9/4	[Signature]
15 Marcelo Tolino	Coete	[Signature]
16 CESAR F. REIS	Coete	[Signature]
17 Douglas Vieta	Coete	[Signature]
18 SILVIO E. JOTA	M. VISUVA	[Signature]
19 Eduardo Rodrigues Anjo Reis	São João Nova	[Signature]
20 Antonio Gomes de Faria Filho	Carambéi	[Signature]
21 Focete Nadyen	Conceição	[Signature]
22 Wellington Moraes	Pat. Carmo	[Signature]
23 Ivan José de Moraes	Polícia Civil	[Signature]
24 José Abílio dos Santos	J. R. U.	[Signature]
25 Simone Judica	Prefeitura S. R.	[Signature]
26 João Carlos Romão	TARGENTO PM	[Signature]
27 Edemare Natáli	Recanto Macias	[Signature]
28 Andria Cardoso	Recanto das Acacias	[Signature]
29 Roberta Ancha Thana Paima	Darcy Pentado	[Signature]
30 Leandro Ciodocar Thomaz	Darcy Pentado	[Signature]
31 Ana Lucia Magalhães	Taboão	[Signature]
32 FERNANDO PEREIRA	Jd. Camargo	[Signature]

Nome completo	Bairro	Cidade	Assinatura
37 Marcos Antonio Corbelli	Jd. Américo/Amprojac		[Assinatura]
38 Adriana A. Cruz	Jd. Carambé		[Assinatura]
39 [Assinatura] de Arcangelo	Me. canto de Salvia		[Assinatura]
40 Beatriz P. Marcellini	Carmel		[Assinatura]
39 CHRISTINA MARIA GONÇALVES FINTO	GUACU		[Assinatura]
37 [Assinatura] Felipe dos Santos [Assinatura]	Estação/Contas		[Assinatura]
39 LEONILDA S. MAMOE	TRAI PAS DE PEDRA		[Assinatura]
40 Julio Cesar Martins Junior	Vl. Norma Senhora AP		[Assinatura]
41 [Assinatura] Brito	COMANDANTE		[Assinatura]
42 [Assinatura] GOMES	B. PAVAS		[Assinatura]
43 Elisabete Conceição Martins	Vinhedos - Conny		[Assinatura]
44 Walter D. Bernardo	Vila Darcy Pontede		[Assinatura]
45 [Assinatura] Moura [Assinatura]	Conny/Contas		[Assinatura]
46 Maurício [Assinatura] [Assinatura]	Sabão		[Assinatura]
47 Soraia Zeno Gonçalves	VILA NOVA - IGREJA BAHIA/A		[Assinatura]
48 Patricia Gonçalves	" " "		[Assinatura]

09/06/2022

NOME COMPLETO	Bairro / Entidade	OSS.
01 Ronaldo Davion Alves	Conseg.	[Signature]
02 Dircelene Leitura Santos	Dept. de Educaçao S.R.	[Signature]
03 Ricardo Monteiro Vieira	Polícia Militar	[Signature]
04 Anderson de Silva Paes Coê	Polícia Civil	[Signature]
05 Vera Lucia Magalhães	Calceão	[Signature]
06 Olivante Convidado Martin	Comun. Unidos	[Signature]
07 Adriana A. Cruz	Jd. Carambê	[Signature]
08 MONDEL DE JESUS Lima	SÃO JOSÉ NOVO	[Signature]
09 Carlos Eduardo A. Polhi.	SÃO ROQUE	[Signature]
10 FELIPE SAPIASSU	GRAMBANA	[Signature]
11 Ronaldo Modicauer	Serecher	[Signature]
12 Walter Silla Bernardi	Vila Dery Postado	[Signature]
13 Manoel Luiz Dias	Jd. Florida	[Signature]
14 Sora Cinthia Sousa Jaunho	Jd. Florida	[Signature]
15 Luiza Jaunho M. Leal	Jd. Florida	[Signature]
16 Sora MARIA Codina	ACACIAS	[Signature]
17 Laura Codina	Recanto das acacias	[Signature]
18 MARCOS ANTONIO Concelli	AMP 2034C - Jd. Cmo 260	[Signature]
Frederico Camu de ASSI	" "	[Signature]
20/012 SOARES Filho	" "	[Signature]
21 Marcos A. P. Machado	MAYLASKY	[Signature]
22 Pedro Cuba dos Santos Mamede	TRIPAS DE PEDRA	[Signature]
23 Wellington Oliveira de Oliveira	Pat. Carmo	[Signature]
24 Andreia Miranda	Pat. Carmo	[Signature]
25 Alexandre Ferrisa Gris	Pat. Carmo	[Signature]
26 São Paulo J.A. Campfire	SORCAMAIRIM/MAYLASKY	[Signature]
27 Wilson Alves. Dorantes	PAVÃO	[Signature]
28 Felicio Cezar Martins Guarnier	Ul. N. SR. Aparecida	[Signature]
29 Alexandre Gonzales de Melo	PAVÃO	[Signature]
30 Pedro ou Grande Meloncel	PREFEITURA	[Signature]